



# omerciária

Informativo do Sindicato dos Comerciários de Osasco e Região

Presidente:  
José Pereira Silva Neto  
Edição e artes:  
Nova Onda Comunicação

## SECOR-CUT

ESPECIAL  
Dia da Consciência Negra

Acesse:



www.youtube.com/canalsecor

“ Eu tenho um sonho. O sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, não pela cor de sua pele. ”

Martin Luther King

Sede Central Osasco:

R. Antonio B. Coutinho,  
118 - Centro - Osasco  
Fone: 3685-0355

Sede Regional Barueri:

Rua Jandira Guerra, 113 - Centro  
Barueri - SP - Fone: 4198-4604

Sede Regional Taboão/Embu

R. 7 de Setembro, 209 - Jd. Salvador  
Taboão da Serra - Tel.: 4138-3997

Sede Regional Carapicuíba:

Av. Inocêncio Seráfico, 253  
Centro - Carapicuíba - Tel.: 4146-9325

Sede Regional Itapevi/Jandira

Rua Prof. Irineu Chaluppe, 67  
3º andar - Centro - Itapevi  
Tels.: 4774-2695 / 4774-2695

Centro Campestre:

Estrada do Verava - km 14 - Ibiúna - SP

Pousadas:

Unidade 1  
Av. São Paulo, 10200  
Balneário Itaquai - Mongaguá

Unidade 2  
R. da Sereia, 10780 - Flórida Mirim - Mongaguá

Clube dos Comerciários:

R. Laura Josefa dos Santos, 400  
Pq. Jandaia - Carapicuíba - SP  
Tel.: 4186-6669

Acesse o site  
do SECOR:

www.secor.org.br



## 20 DE NOVEMBRO

# Dia da Consciência Negra: uma data para refletirmos

Muito além do que uma folga a mais no calendário, para algumas cidades de nossa base, o dia 20 de novembro, Dia de Consciência Negra é uma data para promovermos a discussão sobre a questão da igualdade racial no país. O dia foi instituído pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do projeto de Lei 10.639 que incluiu a data no calendário escolar.

Esta data foi adotada pelo movimento negro desde os anos 70, e hoje ela é a data oficial

para promover fóruns, debates e programações culturais sobre o tema.

### Origem

A discussão pela igualdade racial normalmente era discutida no dia 13 de maio, data da assinatura da Lei Áurea pela princesa Isabel que libertou os escravos em 1888. O Brasil foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão. Mas a data escolhida para o Dia da Consciência Negra, (20/11) relembra a morte de Zumbi dos Palmares em 1695.

## Dia da Consciência Negra é feriado em Jandira, Barueri, Carapicuíba e Itapevi

O comerciante destas cidades deve ficar atento para seus direitos no dia 20 de novembro. Quem trabalhar neste dia tem direito a remuneração da hora extra 100% mais uma folga no período de 60 dias. Também fornecimento de refeição em refeitório próprio nos termos do PAT, ou concessão de documento-refeição ou indenização em dinheiro (não pode ser marmite). Para empresas com até 20 empregados o valor é de R\$ 13,00 (Varejistas) e R\$ 12,00 (Sincovaga). Em empresas de 21 a 100 empregados: R\$ 15,00 (Varejistas e Sincovaga), e em empresas com

mais de 101 empregados: R\$ 21,50 (Varejista) e R\$ 20,00 (Sincovaga). Concessão de vale-transporte de ida e volta, sem nenhum custo ou desconto para o funcionário.

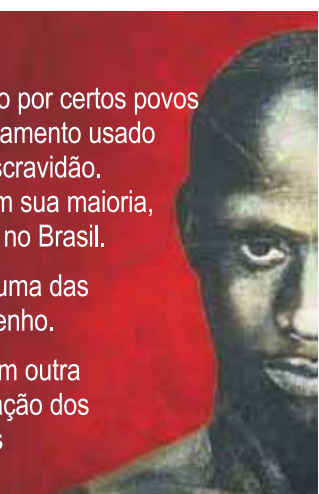
### Leis Regionais

Confira as leis que determinam feriado em 20 de novembro na região:

- 1- **Carapicuíba** - artigo 220 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela emenda 41/08
- 2- **Barueri** - Lei Municipal 1639 de 1 de março de 2007
- 3- **Itapevi** - Lei n.1699, de 8 de dezembro de 2004
- 4- **Jandira** - Lei n. 1.713 de maio de 2008

## Você sabia?

- A palavra quilombo vem de "ochilombo", de um dialeto banto, até hoje falado por certos povos em Angola, de onde veio a maioria dos escravos brasileiros. Designava acampamento usado por populações nômades. No Brasil, deu nome aos núcleos de resistência à escravidão. Os quilombolas, então, são os descendentes dos habitantes dos quilombos. Em sua maioria, formada por escravos negros que fugiram do cativeiro na época da escravidão no Brasil.
- Zumbi foi um dos principais líderes do Quilombo do Palmares, em Alagoas, uma das áreas usadas pelos escravos quando fugiam do domínio dos senhores de engenho.
- Em 20 de novembro de 1695, eles mataram Zumbi em uma emboscada. Sem outra liderança, Palmares sobreviveu até 1710, quando se desfez. Graças à mobilização dos movimentos sociais, essa data se tornou símbolo da luta e resistência de todos aqueles que lutam por justiça e igualdade.



# Todos somos iguais perante a Lei?

Deveríamos, mas nem sempre isso acontece. Para citar um exemplo recente de preconceito ainda nos dias de hoje, temos o caso do vigia Januário Alves de Santana, que foi confundido com assaltante e espancado por seguranças, acusado de estar roubando o próprio carro no estacionamento do Carrefour de Osasco, no dia 7 de agosto de 2009. A notícia ganhou repercussão em vários veículos de comunicação, como um caso emblemático de preconceito racial.

## Brasil conquista o Estatuto da Igualdade Racial

O projeto de lei que cria o Estatuto da Igualdade Racial foi sancionada em 20 de julho de 2010 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e tem por objetivo promover políticas públicas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação.



### Principais pontos do Estatuto:

**Educação:** O Estatuto estabelece parâmetros para a aplicação de ações afirmativas voltadas à população negra, como o sistema de cotas raciais para o acesso ao ensino público.

**Cultura:** O Poder Público deve garantir o reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio cultural.

**Saúde:** Cria os marcos legais para a implantação de políticas de saúde voltadas às especificidades da população negra, e para a garantia do acesso igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS).

**Moradia:** Está prevista a implementação de políticas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive nas favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas ou em processo de degradação.

**Religião:** Garante a liberdade para a prática de religiões de matrizes africanas. Além disso, assegura a assistência religiosa aos praticantes internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive os submetidos à pena de privação de liberdade.

**Justiça e Segurança:** O Poder Público Federal instituirá ouvidorias permanentes em defesa da igualdade racial. O texto prevê ainda atenção às mulheres negras em situação de vulnerabilidade, garantindo assistência física, psíquica, social e jurídica.

**Para a juventude:** Prevê que o Estado implementará ações de ressocialização e proteção de jovens negros em conflito com a lei e expostos a experiências de exclusão social.

**Direitos políticos:** Cada partido político ou coligação deverá reservar o mínimo de 10% de vagas para candidaturas de representantes da população negra.

**Trabalho:** Pelo texto aprovado, o Estado vai investir fortemente para inserir o negro no mercado de trabalho, seja no setor público ou privado, por meio de ações afirmativas. Entre as políticas de inclusão, poderá oferecer incentivos a empresas com mais de 20 empregados que contratarem pelo menos 20% de negros.

O SECOR acredita que embora esta tenha sido uma importante conquista para o caminho da igualdade social, o Estatuto é uma ferramenta valiosa que precisa ser defendida constantemente. É preciso que a sociedade fique atenta e mobilizada para que este documento seja devidamente respeitado.

**Parabéns a toda raça negra e seus descendentes que representam a população brasileira.**